

N.º 068/CD  
Data: 24/05/2007

Assunto: **Recolha dos produtos cosméticos e de higiene corporal "Egeo Woman EDT", "Egeo Man EDT" e "Linda EDT", comercializados pela firma "Tudo Azul – Comércio de Produtos Naturais S.A."**.

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED: Departamento de Cosméticos e Monitorização do Mercado de Produtos de Saúde (DIL/CPS)

## **Urgente**

Comunica-se que, por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, Autoridade Nacional para os Medicamentos e Produtos de Saúde I.P., foi ordenada, ao abrigo do disposto na Lei Orgânica do INFARMED, Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, a **retirada do mercado nacional dos produtos cosméticos e de higiene corporal "Egeo Woman EDT", "Egeo Man EDT" e "Linda EDT"**.

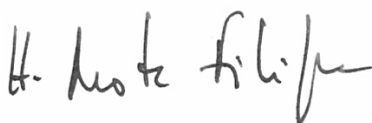
Considerando que foi detectado que os produtos "Egeo Woman EDT", "Egeo Man EDT" e "Linda EDT", da marca "O Boticário" contêm na sua composição o corante "CI 20170", proibido em Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal por deixar de fazer parte do Anexo IV ao Decreto-Lei 142/2005, de 24 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei 84/2006, de 11 de Maio, e que o seu uso representa perigo para a Saúde Pública.

Considerando que a firma "Tudo Azul – Comércio de Produtos Naturais S.A." é a responsável pela colocação no mercado nacional dos produtos "Egeo Woman EDT", "Egeo Man EDT" e "Linda EDT", da marca "O Boticário" é concedido à mesma um prazo de dez dias para proceder à recolha de todas as embalagens do mercado.

Deste modo, são notificadas todas as entidades envolvidas no circuito de distribuição e comercialização do referido produto, sobre a suspensão imediata da sua comercialização.

**Advertem-se os profissionais e o público em geral** que tenham adquirido ou que estejam a utilizar o produto acima referido, **para se absterem da sua utilização ou o suspenderem**, e que, caso o detectem no mercado nacional, deverá ser comunicada essa situação ao INFARMED I.P. através do Fax n.º 21 798 72 54.

O Conselho Directivo



Helder Mota Filipe  
Vice-Presidente do  
Conselho Directivo